

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2024

#### PODER LEGISLATIVO

#### CONCEDE MEDALHA VALE DO CRICARÉ

O Vereador Kacio Mendes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor EVERTON CHRIST a **MEDALHA VALE DO CRICARÉ.**

**Art. 2º.** A *Medalha Vale do Cricaré* destina-se a homenagear pessoas jurídicas de direito privado que acreditaram no potencial do município e aqui resolveram se instalar e gerar empregos e rendas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de São Mateus.

**Art. 3º.** A entrega da Medalha será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**KACIO MENDES**  
Vereador

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

---

### MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2024, tem como objetivo CONCEDER MEDALHA VALE DO CRICARÉ ao Senhor Everton Christ.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**KÁCIO MENDES**  
Vereador

## **CURRICULUM VITAE**

**Nome**

**EVERTON CHRIST**

(Brasileiro, casado, 50 anos e dois filhos)

- **Endereço:** Avenida Dr. Arlindo Sodré, nº 46  
**Bairro:** Fátima, **Cidade:** São Mateus  
**CEP:** 29933-540  
**Tel. Residencial:**  
**Tel. Celular:** (27) 99903-4500

- **FORMAÇÃO**

Ensino Médio - Completo

### **BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:**

Natural de Viana/Es, nascido em 09 de março de 1974, filho de Adão Carlos Christ e Aldete Santos Guimaraes. Casado com Ebenernove Christ. É morador de São Mateus já tem 25 anos e empresário há 30 anos, sendo Proprietário da ChristCar Veículos, Posto Christ, E&E Comercio de Cerais, Kambucá Edificações. Foi voluntário na Direção da Igreja Adventista do 7º Dia. E Christ também recebeu a homenagem de Título de Cidadão Mateense.

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

[illegible]

I<BRA025967459<713<<<<<<<<<  
7403091M3304112BRA<<<<<<<<<2  
EVERTON<<CHRIST<<<<<<<<<<<<